



**PORTARIA Nº 0466
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO DE JESUS MORAES DE LIMA**, CPF nº **355.438.502-63**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, para deslocamento até a cidade de BREVES - PARÁ, tratar de assuntos de interesses deste Município no período de **13 A 15 DE SETEMBRO DE 2017**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 405 (quatrocentos e cinco reais), para cobrir despesa de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).


Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Banpará, Ag 113, C/C. 4778049**.

Art. 5º O(a) designado(a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 12 de SETEMBRO de 2017.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.




PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Administração



Página 2 de 2

Secretaria Municipal de Administração, 12 de SETEMBRO de 2017.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: _____

